ARIO OFICIAL



DECRETO N° 14.977/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 141.650,98 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 20 de julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 20 DE JULHO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 14.977/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OKEDITO GOT ELIMENTAK E GOTKAG AETEKAGGEG GREGAMERITAKAG						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.83	FUNDO NITEROI PREV – FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	280150	130.461,61	ı
10.83	FUNDO NITEROI PREV – FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	280150	11.189,37	ı
SUPERÁVIT FINANCEIRO				280150		141.650,98
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTĀRIAS				141.650,98	141.650,98

NOTA:

FONTE 2.801.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO): PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO N° 14.978/2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FEMININA FIFA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE NITEROI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipais Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, da seguinte forma:

Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às
Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará onze Art. 2^o O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público. por

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE JULHO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

3º COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº 020/0361/2021 - PORTARIA Nº 098/2021 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº
1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/469/2023 - PORTARIA Nº 437/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº
1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/0475/2023 - PORTARIA Nº 438/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº
1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/481/2023 - PORTARIA Nº 439/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº
1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/481/2023 - PORTARIA Nº 439/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº
1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/493/2023 - PORTARIA Nº 440/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº
1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para etuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/494/2023 - PORTARIA Nº 430/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº
1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para etuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/494/2023 - PORTARIA Nº 440/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 0.1230.028-3, para etuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/494/2023 - PORTARI PROCESSO № 020/493/2023 - PORTARIA № 440/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/0687/2021 - PORTARIA № 407/2021 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/0712/2018 - PORTARIA № 083/2018 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão. 1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/928/2023 - PORTARIA № 848/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/880/2023 - PORTARIA № 813/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/880/2023 - PORTARIA № 813/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.231/60-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/1043/2022 -PORTARIA № 587/2022 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.230.028-3. 1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/1044/2022 - PORTARIA № 586/2022 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/1045/2022 - PORTARIA № 585/2022 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/1046/2022 - PORTARIA № 585/2022 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/1046/2022 - PORTARIA № 584/2022 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO Nº 020/1407/2021 - PORTARIA Nº 299/2021 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/1533/2022 - PORTARIA Nº 962/2022 - A RELATORA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº 962/2022, no uso de suas atribuições legais,

Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO,

matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/1545/2022 - PORTARIA № 963/2022 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/0289/2019 - PORTARIA № 035/2019 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0 em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente − CMDCA − Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal № 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal № 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói – mandato 2024/2027, cancela através do comunicado de hoje a Publicação em D.O do dia 19/07/23, a parte, onde as candidatas Danielle Anchieta Seghir, Fernanda Rangel Viégas Zeferino e Renata França Peres foram indeferidas, procedimento 2023.000562141.

IÁRIO OFICIAI



Majores detalhes sobre o procedimento em tela, os candidatos devem dirigir-se ao órgão condutor do mesmo.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 034/SMF/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizarem a execução do objeto dos Contratos SMF nºs 03 e 04/2023, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de soluções de pagamentos e gestão dos recebimentos de tributos e demais receitas por meio de cartão de crédito para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações traismissad, processamento, compensação e inquidação infanteira das traisações realizadas via web, sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói - SMF. Processos nºs 9900019630/2023 e 9900020926/2023

Haroldo de Oliveira Almeida Filho – Matrícula 1.242.305-5

Adriana Maia de Menezes Quintanilha - Matrícula 1.239.405-0

Joyce dos Santos Souza – Matrícula 1.241.629-8 (suplente)

EXTRATO SMF № 20/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 03/2023; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 26.600.796/0001-07; OBJETO: Prestação do serviço de soluções de pagamentos e gestão dos recebimentos de tributos e demais receitas por meio de cartão de crédito para serviços de captura, roteamento, transmissão,

processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas via web.

VALOR: Sem ônus; PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900019630/2023; DATA DA ASSINATURA: 19

EXTRATO SMF Nº 21/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 04/2023 ; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa SMART PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.402.531/0001-12; OBJETO: Prestação do serviço de soluções de pagamentos e gestão dos recebimentos de tributos e demais receitas por meio de cartão de crédito para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas via web; VALOR: Sem ônus; PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900020926/2023; DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE - SMARHS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS
Tendo em vista, o que consta do presente processo, relativo a aquisição de microchip para implantação em cães e gatos castrados no CCPAD e
CASTRAMÓVEL, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I e na proposta de preços – Anexo III, do Procedimento
Licitatório oriundo do Processo Administrativo nº 990017324/2023, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº
021/2023, adjudicando o fonecimento a empresa ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA – CNPJ nº 18.432.445/0001-06, no valor total licitado de R\$ 142.960,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO № 06/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SMCTI; PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO № 01/2023

INOVAÇÃO – SMCTI; POBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do município de Niterói toma público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 com a Ana Lúcia Valente Pascoal.

OBJETO: Locação de imóvel na rua Aurelino Leal nº 40 de salas (401, 402, 403, 404, 405 e 406) para sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/1993, na Lei nº 8.245, de 1991; VALOR MENSAL: R\$ 16.780,09 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e nove centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 604.083,24 (Seiscentos e quatro mil, oitenta e três reais e vinte e quatrocentavos); VIGÊNCIA: 36 meses; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023; PROCESSO: nº 080000367/2023; PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO No 01/2023; SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do município; de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE CONTRATO No 001/2023 com a Ana Lúcia Valente Pascoal; OBJETO: Locação de imóvel na rua Aurelino Leal nº 40 de salas (401, 402, 403, 404, 405 e 406) para sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/1993, na Lei n° 8.245, de 1991; VALOR MENSAL: R\$ 16.780,09 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e nove centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 604.083,24 (Seiscentos e quatro mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos); VIGÊNCIA: 36 meses; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023; PROCESSO: no 080000367/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO/2023.

9900023401/2023
9900023603/2023
9900023607/2023
9900023614/2023
9900023626/2023
9900023631/2023
9900024249/2023
9900024251/2023
9900024267/2023
9900024269/2023
9900025201/2023
9900025682/2023
9900025844/2023
9900026327/2023
9900026368/2023
9900026371/2023
9900026409/2023
9900026741/2023
9900027128/2023
9900027257/2023
9900027438/2023
9900027439/2023
9900027440/2023

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO/2023.

750000872/2023 750001630/2023 750001661/2023

ARIO OFICIAL



750001684/2023
750001685/2023
750001725/2023
750001726/2023
750001749/2023
750001750/2023
750001790/2023
750001791/2023
750001844/2023
750001907/2023
750001936/2023
750001940/2023
750001941/2023
750001944/2023
750001963/2023
750001964/2023
750001991/2023
750001992/2023
750002000/2023
750002001/2023
750002002/2023
750002003/2023
750002004/2023
750002006/2023
750002007/2023
750002009/2023
750002010/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT Nº 0145/2023

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização de Execução de Serviço de "OBRA DE MACRO DRENAGEM DA AVENIDAPREFEITO SILVIO PICANÇO – 2° fase RESOLVE:

Art. 1º- Interdição total do tráfego de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, no trecho compreendido entre as ruas Armando Lopes e Juiz Alberto Nader no sentido São Francisco, no bairro Charitas a partir do dia 21/07/23 às 6h, até o término da obra.

I- Haverá implantação de uma faixa reversível para veículos pesados no sentido São Francisco.
II- Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, no trecho compreendido entre as ruas Armando Lopes e Juiz Alberto Nader no sentido Jurujuba, no bairro Charitas a partir do dia 21/07/23 às 00h, até o término da obra.

Proibir o estacionamento de veículos nas ruas Dr. Armando Lopes, Leonel Magalhães e Juiz Alberto Nader.

IV-Instituição de sentido único de circulação nas ruas Dr.Armando Lopes, Leonel Magalhães e Juiz Alberto Nader, sentido São Francisco.

Desvio de veículos leves no sentido São Francisco: Art. 2º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA

PORTARIA SMU/CONB 008/2023

O COORDENADOR DA COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Designar para exercer a função de Fiscal de Contrato SMU/CONB Nº 003/2023, através do Processo Administrativo de nº 9900010038/2023, cujo o objeto é o Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos para a implantação, comunicação e divulgação das rotas de cicloturismo do município de Niterói especificados e quantificados, os servidores:

Helena Seyfarth de Souza Porto - Mat.: 1244.210-0 Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira - Mat.: 12461600

EXTRATO N° 010/2023 - SMU/CONB

INSTRUMENTO: Contrato SMU/CONB N° 005/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900010038/2023;

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e ARKTO ESTUDIO ARQUITETURA URBANISMO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos para a implantação, comunicação e divulgação das rotas de cicloturismo do município de Niterói especificados e quantificados; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação na Modalidade Tomada de Preço sob n° 001/2023; **VALOR**: R\$ 216.434,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais); **VÉRBA**: **P. T.** N° 22.01.15.451.0011.5258; **N.D.** n° 33.90.35.01; **Fonte** 1.704.00; **NOTA DE EMPENHO**: 1931/2023; **FUNDAMENTO**: Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA PGM № 39, DE 20 DE JULHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICRO-ONDAS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Mayara Rodrigues dos Santos, servidora, matrícula 1245921-0 e Thamyris dos Reis Lourena, servidora, matrícula 1243643-0 como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição de 1 (um) micro-ondas para dar suporte aos servidores da Procuradoria Fiscal – PPF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PGM Nº 38, DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS 37/2023, 38/2023 E 39/2023 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais gue lhe foram conferidas.

Art. 1º. Nomear Mayara Rodrigues dos Santos, servidora, matrícula 1245921-0 e Frederico Maciano Cangussu Silva, servidor, matrícula 1241134-7 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar contratos de aquisição de mobiliário de escritório para a Procuradoria

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

IARIO OFICIAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 233/2023. PARTES: A Procuradoria Geral do Município de Niterói, através do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITEROI - FEPGM/NIT – CNPJ: 19.201.768/0001-51 e a empresa MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ: 47.960.950/0001-21 OBJETO: Aquisição de 1 (um) micro-ondas para a Procuradoria Fiscal – PPF. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$637,33 (sesiscentos e trinta e sete reais e trinta e trinta e três centavos). VERBA: Código de despesa nº 3.4.4.9.0.52.06.00.00, Programa de Trabalho: 121004.122.0145.4192, Fonte:1.759.50. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo n° 9900028019/2023; **DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA FME № 538/2023
Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Tatiana da Silva Marques – Matrícula nº 11237893-5 da UMEI Alberto de Oliveira (Detentora);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar,

recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Patrícia Silva Ferreira Dioxopoulos Soares — Matrícula nº 11235654-1 da UMEI Alberto de Oliveira (Detentora); Joana de Jesus Gonçalves — Matrícula nº 11234122-0 da UMEI Alberto de Oliveira (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atos do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. Altivo César, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada no auditório da sede da Unidade Escolar, no dia 25 de Julho de 2023, às 13h30min, para discutir e deliberar sobre os trâmites de:

- Devolução a pedido do servidor;
- Apresentação e consolidação do Rol de aquisição de bens e serviços para o ano de 2023. AVISO PREGÃO ELETRONICO № 008/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 03 de Agosto A rutidação indinicipal de Educação de Nileto toria publico que será realizada Elicitação, in indidante regade Educação de Aguste de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (https://www.licitacoes-e.com.br e a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (https://www.licitacoes-e.com.br e analysica de aguste de Agus deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da EŬ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade, a ser realizada na sede da EU, localizada na Estrada Washington Luiz, Qd. 02 Lt.1,2,3 – Sapê – Niterói, no dia 27 de julho de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Mudança de membros da UEx.

PORTARIA PGM Nº 38, DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS 37/2023, 38/2023 E 39/2023 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais gue lhe foram conferidas.

Art. 1º- Nomear Mayara Rodrigues dos Santos, servidora, matrícula 1245921-0 e Frederico Maciano Cangussu Silva, servidor, matrícula 1241134-7 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar contratos de aquisição de mobiliário de escritório para a Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 06/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2023

PROCESSO: 210/1882/2010. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06/2023 ao Contrato nº 035/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a OLIMAR IMÓVEIS; LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.213.394/0001-92. OBJETO: Renovação do Contrato nº 035/2014 (locação do imóvel situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 300, Centro, Niterói/RJ); PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 78.204,00 (setenta e oito mil e duzentos e quatro reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6251; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000883/2023; FUNDAMENTO: Leis Federais N° 8.666/1993 e N° 8.245/1991. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023.

PORTARIA N° 540/FME/2023

Substitui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 035/2014; OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 300, Centro, Niterói/RJ; GESTORA: Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professora I. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e OLIMAR IMÓVEIS LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 210/1882/2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. Nº 633/2023 - Dispensar, a contar de 01/07/2023, PEDRO HENRIQUE NEVES DA COSTA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, da Policlínica de specialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 636/2023 - Atribuir, a contar de 01/07/2023, a NATHALIA REIS AYRES DOS SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Enfermagem, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Flaviana de Castro Metello.

PORT. Nº 635/2023 - Dispensar, a contar de 01/07/2023, FLAVIANA DE CASTRO METELLO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço deEnfermagem, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de AtençãoHospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde

da fundação Municipal de Saúde.

PORT Nº 634/2023 - Atribuir, a contar de 01/07/2023, a JANE DA SILVA DE ANDRADE, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Henrique Neves da Costa.

PORTARIA FMS/FGA Nº 637/2023

Considerando a Portaria MS/GM nº 1559, 01/12/2009 que institui a Política Nacional de Regulação em suas três dimensões, a saber:

Sistema de Saúde, Atenção à Saúde, Acesso à assistência que define o papel do município e de seu complexo regulador; Considerando a necessidade de descentralização do complexo regulador municipal a partir de unidades operacionais reguladoras integradas e coordenadas pelo nível central – Coordenação da Central de Regulação de Niterói (CREG);

Considerando a necessidade reorganização do complexo regulador municipal em todos os seus níveis de competência, a saber: urgência e emergência, incluindo urgência obstétrica; regulação de leitos hospitalares; e regulação ambulatorial;

ARIO OFICIAI



Considerando que a operacionalização do complexo regulador deve estar em

conformidade com o disposto no Volume 6 da Série Pactos pela Saúde: Diretrizes para a Implantação de Complexos Reguladores, acessível na íntegra na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: http://www.saude.gov.br/bvs;
Considerando a Meta 12 de Plano Municipal de Saúde Participativo 2022-2024, que dispõe sobre "Integrar os sistemas da Central de

Regulação de Niterói e implantar a plataforma de vaga zero com acesso franqueado a todos os níveis de atenção à saúde";

Considerando a necessidade de se estabelecer protocolos e diretrizes que ordene os fluxos assistenciais do município; Considerando a necessidade de dar transparência às atividades de regulação no município para os usuários e demais órgãos de

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Criar o GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, bem como as diretrizes do Complexo Regulador Municipal, com foco nos protocolos de ordenação de fluxos assistenciais e de garantia de transparência. Art. 2º São atribuições do GT:

I- Sistematizar proposta de modelo de regulação do município;

II- Elaborar protocolos de regulação do acesso à assistência em saúde ou organizar aqueles já existentes em um único documento de orientação para Regulação

Ambulatorial; III- Elaborar protocolos de regulação do acesso à assistência em saúde ou organizar

aqueles já existentes em um único documento de orientação para Regulação de Leito Hospitalares;

IV- Elaborar protocolos de regulação do acesso à assistência em saúde ou organizar aqueles já existentes em um único documento de orientação para Regulação de Urgência e Emergência, incluindo às obstétricas.
V- Encaminhar as minutas dos documentos técnicos – Diretrizes do Complexo Regulador e Protocolos para Regulação Ambulatorial,

Regulação de Leitos Hospitalares e Regulação de Urgência e Emergência - para validação e aprovação do gestor municipal; VI-Apresentar e discutir a minuta dos documentos técnicos – Diretrizes do Complexo Regulador e Protocolos de Regulação do Acesso à Assistência em Saúde para Regulação Ambulatorial, Regulação de Leitos Hospitalares e Regulação de Urgência e Emergência no Conselho Municipal de Saúde;

VII- Encaminhar a versão final dos documentos para os responsáveis pela publicação, impressão e distribuição,

Art. 3º O GT terá a seguinte composição:

- 1. Cássia Juliana Cattai superintendente do controle, avaliação e auditoria, Mat.1438071;
- Caroline Maciel de Souza e Silva coordenadora da regulação e RCPD, Mat. 1437584;
 Maria Angélica Duarte da Silva subsecretária de gestão de redes, Mat. 1245990-0;
- Pedro Andrade de Sá Correia responsável técnico médico /FESAUDE, Mat. 1040-5;
 Angélica Costa dos Santos enfermeira / CREG, Mat. 438158-8;
- 6. Miriam Rangel Barquette médica assessora GD/ FESAUDE, Mat. 2326-4
- 7. Rogério Arantes Vieitas Cysneiros Paraiso coordenador Geral/ SAMU, Mat.

644189797;

- 8. Thiago Peixoto Marinho médico de família / FESAÚDE, Mat. 2144-0;

- Bruna Fabrício Barcelos enfermeira / CREG, Mat.
 Wine Pires de Araújo enfermeira / CREG, Mat. 1438399;
 Georgia Ribeiro de Mascarenhas médica / VIPACAF, Mat. 1437663;

- 12. Marcia Claudia Ribeiro Dias médica/ assessoria VIPAHE, Mat. 431.873-9; 13. 13.Diana Saddi Portela médica / CREG, Mat. 4020136548; 14. Erich Gustavo Leite Ferraz Coordenador médico/ SAMU, Mat. 105663217-85;

Art. 4º O GT será coordenado por pela servidora Cássia Juliana Cattai, Superintendente de Controle, Auditoria e Avaliação, Mat.1438071.

Art. 5º O GT, eventualmente, poderá contar com a participação, a convite e a título de colaboração, de instituições parceiras como universidades, conselhos de classe e sociedades de especialistas do tema, bem como de outros profissionais da rede municipal de saúde.

Art. 6º O GT deverá identificar e agregar ao seu trabalho as iniciativas correlatas já em curso na FMS.

Art. 7º O GT terá o início das atividades previsto para julho de 2023 e término, incluindo a divulgação do seu produto, em 31 de julho de

§ 1º Para fins de cumprimento do prazo estipulado, entende-se como produto final do GT a minuta dos documentos técnicos – Diretrizes do Complexo Regulador com parâmetros e perfis assistenciais, protocolos para Regulação Ambulatorial, Regulação de Leitos Hospitalares e Regulação de Urgência e Emergência - encaminhada para aprovação do gestor municipal.

Art. 8º O detalhamento do funcionamento, metodologia, cronograma e competência dos membros do GT serão regulamentadas por meio de seu Regimento Interno.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Anamaria Carvalho Schneider

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 128/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar João Victor Estevam dos Santos Azevedo do cargo de Assistente N IV, a contar de 19 de julho de 2023.

PORTARIA 129/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133

de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear João Victor Estevam dos Santos Azevedo ao cargo de Assistente N III, a contar de 20 de julho de 2023. PORTARIA 130/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133

de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Sirvanil Ferreira de Castro do cargo de Assistente N IV, a contar de 19 de julho de 2023. PORTARIA 131/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133

de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Sirvanil Ferreira de Castro ao cargo de Assistente N III, a contar de 20 de julho de 2023. PORTARIA 132/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133

PORTARIA 13/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Sadde de Niteror - resadde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Let 3.133 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Willian Couteiro do cargo de Assistente N IV, a contar de 19 de julho de 2023.

PORTARIA 133/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Willian Couteiro ao cargo de

Assistente N III, a contar de 20 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 25/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 25/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08 de agosto de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando o registro de preços para a segunda tentativa de aquisição de uniformes e acessórios para atender as equipes da Rede de Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção Psicossocial do Município de Niterói, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 9900000480/2023. O Edital e seus anexos

ARIO OFICIA



encontram-se disponíveis nos enderecos eletrônicos www.gov.br/compras. www.niteroi.ri.gov.br

https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/.www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde. AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9990.19602/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 043/2023, publicada no dia 13/04/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que:

1.RETIFICOU O EDITAL em razão da revisão, adequação e alterações pertinentes ao Termo de Referência, parte integrante deste Edital, diante

da divergência de descrição contida em um dos itens almejado;
2. REPUBLICA o certame em sess sessão pública, meio

www.gov.br/compras,www.niteroi.rj.gov.br/thtps://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/.www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde;

3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do edital, que afeta a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019;

A republicação da licitação ocorrerá na data, horário e local, abaixo indicados: ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
inicio DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/07/2023 às 10h:00m;

TERMÍNO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/08/2023, às 09h:59m; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2023, às 10h:00m; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/2023, às 10h:00m

Importa consignar que o EDITAL RETIFICADO, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos já informados.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. Á. – NITTRANS

Despacho do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 23/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 18 de julho de 2023. AMANDA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 150240. BRUNO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 150261 e MARCELO DE SOUZA SARAMAGO, matrícula 150260, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2023 que tem por objeto a contratação de serviço técnico especializado para a execução de macro análise funcional do sistema viário do Município de Niterói/RJ com fornecimento de software de simulação de trânsito e treinamento de equipe técnica em sua utilização, visando melhorar e manter as condições de mobilidade e segurança viária no município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instrumento: Contrato nº 03/2023. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e TRANZUM PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para a execução de macro análise funcional do sistema viário do Município de Niterói/RJ com fornecimento de software de simulação de trânsito e treinamento de equipe técnica em sua utilização, visando melhorar e manter as condições de mobilidade e segurança viária no município. **Prazo:** 06 (seis) meses, contados da data de expedição da ordem de serviço (ou ordem de início), desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada. Valor total: R\$ 286.660,00 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.5026, Elemento de despesa 33.90.40 e 44.90.40, Fonte 1.704.00. Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Pregão Eletrônico nº 07/2023. Processo nº: 530005286/2022. Data de assinatura: 18/07/2023.

NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 08/2023; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e a empresa ANDRE DOS SANTOS SILVA (BRAINLOGICAL) INSTRUMENTO: Termo Nº 08/2023; PARTES: MTEROI PREV como Contratante e a empresa ANDRE DOS SANTOS SILVA (BRAINLOGICAL) como Contratada; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência e alteração qualitativa do Termo nº 07/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia; **PRAZO**: 12 (dose) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais); **VERBA**: PT. Nº 1082.09.1223.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº .151/2023; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 9900016981/2023, que se regerá pelo art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "a" e seu §1°, bem como art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

COMPÁNHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 - IEDA ANCHIETA DE LIMA VIANNA - NOT. 3045 - Rua General Silvestre Rocha , 145, Icaraí - Insc. 196279

2 - GERALDO GOMES FRANCO - NOT. 3095 - Rua Alvaro Marcos Silva da Cunha, QD 89 , Lotes 07 e 08, Serra Grande - Insc. 870766 e

- 870774 CPF 076 876 057-72
- 3 ESPÓLIO DE WALTER FERNANDES VASSALO NOT. 3125 Av. Central Ewerton Xavier, QD 082, LT 003, Serra Grande Insc. 849521 4 - ESPÓLIO DE ARMANDO DE CASTRO MACIEL - NOT. 3125 - Av. Central Ewerton Advier, 45 002, E1 005, Seña Giande - 1135. 043521 - CPF 076 826 467 - 72

 4 - ESPÓLIO DE CARMEN CASTRO NEVES - NOT. 3127 - Alameda São Boaventura, 358, Fonseca - Insc. 123802 - CPF 452 679 287/04 - 5 - ESPÓLIO DE ARMANDO DE CASTRO MACIEL - NOT. 3135 - Rua Presidente Domiciano, 204, Ingá, Insc. 46516, CPF 060 206 407-44

 6 - ESPÓLIO DE FELIPE JOSE ELIAS - NOT 3137 - Av. Central Ewerton Xavier, 0/- QD219, LT 045, Serra Grande - Insc. 424887 - CPF

- 7 ESPÓLIO DE PAULO DE MIRANDA BASTOS NOT 3143 Rua Alagoas, 275, Vila Progresso Insc. 1014554 CPF 006.717.897-91
 8 ALTAIR FOGAÇA DE MACEDO NOT. 3199 Rua Esc. Manoel Galindo Junior, 122, QD 6, LT 29, Vila Progresso Insc. 2627313 CPF
- 9 ANTONIO DE PINHO FAUSTINO NOT. 3315 Rua João Pinto, 89, QD 25, LT 30, Piratininga Insc. 802421 CPF 013.833.967-87

 10 ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES NOT 3329 Rua Comissário João Luiz de Souza, QD 02, LT 006, Piratininga Insc.
- 650721 CPF 052 796 897-85 11 - ANTONIO DE SOUZA DIAS - NOT. 3367 - Rua Mario Joaquim Santana, s/n, QD B, LT 11, São Francisco - Insc. 286559
- 12 JOSE RODRIGUES MARTINEZ NOT. 3368 Rua Professor Correa Pinto, s/n, QD 19, LT 24, Engenho do Mato Insc. 892646 CPF
- 13 JOSE RODRIGUES MARTINES NOT 3369 Rua Professor Correa Pinto, s/n, QD 19, LT 25, Engenho do Mato Insc. 892638 CPF
- 14 ROSANE RODRIGUEZ CARINO E OUTRO NOT 3370 Rua Pau Brasil, s/n, QD19, LT 26, Engenho do Mato Insc. 888735 CPF 959.838.997-91
- 15 JOSE RODRIGUES MARTINES NOT 3371 Rua Pau Brasil, s/n, QD 19, LT 27, Engenho do Mato Insc. 888743 CPF 159.407.998-68 16 - ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO - NOT 3381 - Rua Marques de Caxias, 238 e nº 238/001, Centro - CNPJ 28.638.393/0001-82
- 17 GPA COBRANÇA LTDA NOT 3388 Alameda São Boaventura, 512, Fonseca Insc.124198 CNPJ 30.565.362/0001-90
- 18 ESPÓLIO DE DOLORES LISBOA DA CUNHA NOT 3389 Rua Guilherme Briggs, 25, São Domingos Insc. 41236 CPF 209.380.717-34
 19 WALTER APPARECIDA SPIEGEL NOT 3453 Travessa Dona Julia, 39 Fonseca Insc. 190322
 20 ANTONIO AGUIAR SOBRINHO NOT. 3454 Travessa Dona Julia, 37, Fonseca Insc. 190314 CPF 005.254.211-49

- 21 FERNANDO COELHO NOT 3481 Rua Eurico Batista, 125, São Francisco Insc. 1037852 CPF 112.929.207-00
 22 ESPÓLIO DE FILICIO FRANCISCO NOT. 3525 Av. Mathias Sandri, QD E, LT 316B, Itacoatiara Insc. 1759281 CPF 102.076.517-87

INTIMAÇÕES



- 1 FGM INCORPORAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA INT. 3126 Rua Erich Bopp Tachaffon, I, Lotes A4A1A1 e A4A1A2, Pendotiba -1 - FGM INCORPORAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA - INT. 3126 - Rua Erich Bopp Tachaffon, I, Lotes A4A1A1 e A4A1A2, Pendotib Inscrições 2645158 e 2645168, CNPJ 02 974 267/0001-05
 2 - AMÉRICO LOBO JUNIOR - INT. 3189 - Av. Raul de Oliveira Rodrigues, LT 12, QD 100 - Piratininga - Insc. 632547 - CPF 113.552.477-72
 3 - AMERICO LOBO JUNIOR - INT. 3190 - Rua Dr. Mário Souto, LT 11, QD 100, Piratininga - Insc. 632539 - CPF 113.552.477-72
 4 - AMERICO LOBO JUNIOR - INT. 3191 - Rua Dr. Mário Souto, LT 10, QD 100, Piratininga - Insc. 632521 - CPF 113.552.477-72
 5 - AMERICO LOBO JUNIOR - INT. 3192 - Rua Dr. Mário Souto, LT 9, QD 100, Piratininga - Insc. 632513 - CPF 113.552.477-72
 6 - ESPÓLIO DE FILICIO FRANCISCO - INT. 3193 - Est. Francisco da Cruz Nunes, QD 2, LT 1, Itaipu - Insc. 969568 - CPF 102.076.517-87
 7 - ESPÓLIO DE FILICIO FRANCISCO - INT. 3194 - Est. Francisco da Cruz Nunes, LT 2, QD 2, Itaipu - Insc. 969576 - CPF 102.076.517-87
 8 - WALCINEI CHRISTIAN DA SILVA - INT. 3311 - Rua Santos Anjos, QD 46, LT 12, Serra Grande - Insc. 864645 - CPF 753.992.617-15
 9 - EMERSON TAVARES DA FONSECA - INT. 3482 - Travessa Afonso César, LT 6 - São Lourenço - Insc. 189662 - CPF 013.758.437-70

- AUTOS DE INFRAÇÕES

 1 JOSÉ LADEIRA FONSECA AUTO 3041 Rua Julio Xavier Figueiredo, S/N, QD 103, LT 04, Engenho do Mato Insc. 917435 CPF 433
- 2 EDUARDO DAVID DA COSTA REIS AUTO 3092 Rua Dr. Renato Pereira Machado, QD F, LT 009, Engenho do Mato Insc. 786186 -CPF 844 533 467/00
- 3 SERGIO VICTOR LEWTWILER TAUIL AUTO 3196 Rua Benjamin Constant, 492, Barreto Insc. 138891 CNPJ 17.304.221/0001-56
- 4 CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A AUTO 3506 Rua Pastor Manuel Avelino de Souza s/n, LT 116 Centro Insc. 267666 CNPJ 33.049.503/0001-00
- 5 ESPÓLIO DE MANUEL DE ANDRADE AUTO 3513 Rua Newton Prado, 81, Santa Rosa Insc. 82123 CPF 076.172.757-49
- 6 HELOISA ALVES DE LIMA E MOTTA AUTO 3518 Rua 7 (Imob. Fluminense), QD 00J, LT 005, Fonseca Insc. 336578 CPF 000.670.168-04
- 7 SEICOR COMÉRCIO ADM. E PARTICIPAÇÕES AUTO 3520 Rua 7 (Imob. Fluminense), QD 00J, LT 006 Fonseca Insc. 336586

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 18/2023 - PROCESSO № 9900020629/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial № 18/2023 - Prensas Enfardadeiras, Processo Eletrônico 9900020629/2023, adjudicando à empresa MSC COMÉRCIAL LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 56.547,15 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 169.641,45 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e guarenta e cinco centavos)

O valor total da licitação foi de R\$ 169.641,45 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) com

O valor total da licitação foi de R\$ 169.641,45 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DA CPL

INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÕES aos EDITAIS INTERPOSTOS

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER JURÍDICO, e com base no Art. 30, Inciso I do § 1° da Lei nº. 8.666/93, que veda as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximo, constante dos autos, tornamos público os INDEFERIMENTOS das IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS aos EDITAIS, Processos n°s. 9900030397/2023 e 9900030121/2023, pela empresa Andregil 2002 Serviços e Comércio de Areia e Pedra, das CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS n°s. 009 e 010/2023 - processos n°s. 990009159/2023 e 990009160/2023, mantendo as licitações, marcadas nas datas e horas datas e horas.